É necessário fortalecer a educação pública, valorizar quem nela trabalha e atender quem dela necessita. Conquistamos o Novo FUNDEB, o que já garantiu mais recursos para a escola pública. Agora é necessário o Governo Municipal investir em nossa carreira e assinar o acordo de subvinculação de 60% dos precatórios do FUNDEF para o magistério, a ser encaminhado para homologação da justiça. Nossa luta continua!

Alessandro Carvalho – Presidente da Comissão Municipal da APEOC em Chorozinho, Secretário de Comunicação do Sindicato APEOC e Diretor Executivo da CNTE.

APEOC Sindicato de Lutas e Conquistas

CNTE

FRENTE NORTE NORDESTE PELA EDUCAÇÃO

Vamos Construir Um novo Tempo

CAMPANHA SALARIAL 2022

Resgatar sonhos, acreditar, organizar, mobilizar, lutar e conquistar!

Chorozinho

APEOC Sindicato de Lutas e Conquistas

CNTE

FRENTE NORTE NORDESTE PELA EDUCAÇÃO

CAMPANHA SALARIAL 2022

Resgatar sonhos, acreditar, organizar, mobilizar, lutar e conquistar!

Vamos Construir Um Novo Tempo

Proposta: PAUTA DE LUTAS 2022

REMUNERAÇÃO E CARREIRA

01 Aplicação do índice de reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério na CARREIRA municipal, com a finalidade de equiparar a média salarial dos professores à média salarial dos demais trabalhadores com nível superior;

02 Modificar a Lei que estabelece gratificações para servidores públicos municipais, de forma a torná-la mais clara e objetiva, além de estabelecer critérios para as gratificações de coordenadores e gestores escolares;

03 Reformulação da tabela vencimental dos profissionais do magistério, mantendo uma só estrutura de tabela, mas aumentando as referências e o interstício percentual entre os níveis de professores graduados, especialistas, mestres e doutores;

04 Efetivação das progressões pela via não acadêmica, previstas na carreira do magistério municipal;

05 Pagamento do adicional de férias dos professores sobre 45 dias;

06 Pagamento dos 60% dos precatórios do FUNDEF para os professores e parte dos 40% para os trabalhadores da educação não docentes.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

01 Criação dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos servidores da cultura e educação;

02 Criação de lei municipal que garanta o pagamento de indenização de difícil acesso aos servidores da educação;

03 Criação de gratificação de adicional de risco de vida aos vigilantes;

04 Criação de uma portaria com regras de lotação;

05 Concurso público para cobrir carências definitivas, com oferta de vagas com 200 h/mensais para o magistério;

06 Combate a flexibilização da estabilidade no serviço público;

07 Disponibilização, por parte do município, de fonoaudiólogo e psicólogo para atendimento dos profissionais da educação do município;

08 Modificação da lei que prevê o afastamento para estudos, de forma a garantir a licença ao professor que comprovar matrícula em cursos de mestrados e doutorados acadêmicos;

09 Criação de Lei Municipal que garanta o recesso especial para os professores da educação infantil e fundamental I, como forma de compensação pela hora-aula desempenhada, a qual é superior ao definido no PCCR do magistério municipal;

10 Valorização dos secretários escolares, coordenadores pedagógicos e gestores escolares.

FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA

01 Royalties do petróleo da União – Lei 12.858/2013: regulamentar a destinação dos recursos dos royalties do petróleo e gás da União para a valorização dos profissionais da educação;

02 Destinação de, no mínimo, 70% do FUNDEB para a remuneração dos profissionais do magistério.

PRECATÓRIOS DO FUNDEF E SEUS PRINCÍPIOS DE DISTRIBUIÇÃO

01 Cobrar da Gestão Municipal a assinatura de acordo dentro de processo já judicializado, destinando 60% dos recursos dos precatórios do FUNDEF para os profissionais do magistério municipal;

02 Todos (ativos, aposentados e temporários) que tenham trabalhado entre 1998 até 2021 devem receber;

03 O valor a receber será proporcional ao tempo trabalhado e a jornada de trabalho entre 1998 e 2021; e

04 A destinação dos precatórios do FUNDEF deve ser realizada mediante acordo judicial homologado entre o Sindicato APEOC, legítimo representante da categoria, e o Governo Municipal, dando segurança jurídica a quem destina e a quem receberá tal recurso.

Chorozinho

APEOC Sindicato de Lutas e Conquistas CNTE
(85) 9.97384173
Rua Jerônimo Carvalho Chorozinho
apeoc.org.br
ascom@apeoc.org.br